



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 163 /2014.

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, solicitando de Sua Excelência, que as Secretarias Legislativas sejam transmitidas *on line* e em tempo real.

### JUSTIFICATIVA

Com efeito, a internet se expandiu no meio social sendo considerada a maior e melhor mídia desde o surgimento da televisão, sendo usada de diversas maneiras e em diferentes níveis de intensidade.

Nesse sentido, interessante que as nossas sessões legislativas sejam disponibilizadas neste meio de comunicação, a fim de que todos os interessados, especialmente os munícipes, tenham acesso, em tempo real, aos trabalhos desta Casa Legislativa. Inúmeros são os cidadãos que nos procuram para solicitar aludida providencia.

Por outro lado, os gastos com a implantação das sessões legislativas *on line* e em tempo real serão mínimos. Isso porque, consoante pesquisas que fizemos nas cidades de Santo Antonio de Posse e Pedreira, lá as transmissões ocorrem através das próprias câmeras de segurança já instaladas no Plenário das referidas Assembléias.

Atendendo ao clamor de munícipes é que apresento esta sugestão, acreditando que a mesma será atendida brevemente por esta Presidência, como é praxe acontecer.

Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de junho de 2014.

As.) **VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 10 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de junho de 2014.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**Presidente**